



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL/CSDP Nº 001, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013;

Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 75, § 1º Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, na redação dada que lhe foi conferida pela Deliberação nº 009, de 14 de março de 2013,

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em efetivo exercício, para a escolha da lista tríplice para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, que se realizará no dia **26 de abril de 2019**, com início da votação às 08h00 e encerramento às 18h00, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco IV, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, CEP: 79031-310, em Campo Grande-MS.

2 - No prazo de dez dias, contados da publicação deste Edital, o Presidente do Conselho Superior receberá os requerimentos de inscrição dos membros estáveis na carreira, maiores de trinta e cinco anos, que pretendam candidatar-se ao cargo e declarem expressamente que não estão impedidos de concorrer, nos termos do *caput* do artigo 12, do § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

3 - Os membros da Defensoria Pública deverão indicar na cédula eleitoral no mínimo dois e no máximo três nomes, salvo a hipótese de candidatura única, sob pena de nulidade do voto.

4 - Os votos sob registro postal deverão chegar à Defensoria Pública-Geral do Estado, no endereço acima mencionado, até às 17h00 do dia 26 de abril de 2019, data da eleição, observando-se que não serão computados os votos que derem entrada no protocolo após esse horário.

Campo Grande, 8 de março de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.858
Em 11.03.2019